



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro  
**GABINETE PARLAMENTAR**

À Câmara Municipal  
Bento Gonçalves

Autor: Vereador **MÁRCIO PILOTTI**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES  
PROTOCOLO Nº 307  
DE 22 / 06 / 2016  
ÀS 15:10 HORAS  
TR

### PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

**Solicita ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, providências quanto à viabilização da proibição de estacionamento de veículos de um dos lados da rua Carlos Dreher Filho, no Bairro São Francisco.**

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, o Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o Douto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe como segue:

Dirige-se à Casa Legislativa, para solicitar ao Executivo Municipal, através da Secretaria competente, providências quanto à viabilização da proibição de estacionamento de veículos de um dos lados da rua Carlos Dreher Filho, no Bairro São Francisco.

Esta solicitação justifica-se pela dificuldade dos condutores que passam pelo local. A via é de mão dupla e os veículos estacionados nos dois sentidos da via impedem que o fluxo de veículos transcorra normalmente, dificultando o percurso quando há encontro dos mesmos, em sentidos opostos, devido a falta de espaço.

Áreas de estacionamento não devem atrapalhar, nem interferir no bom andamento da trafegabilidade.

Temos certeza que o tema ora proposto será acolhido pelo Governo Municipal e colocado em prática, buscando atender aos anseios da comunidade.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 21 de junho de 2016.

  
Vereador **MÁRCIO PILOTTI**  
Líder PSDB - 1º Secretário Mesa Diretora